

ATA Nº 0120/2021 DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO APRESENTADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, DESTINADA AO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO E NA OPERAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ACESSO A MERCADO, NOS TERMOS DO RESPECTIVO EDITAL - PROCESSO Nº 0343/2020.

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Vergueiro, número mil, cento e dezessete, no décimo quarto andar, bairro da Liberdade, São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 017/2021, todos subscritores desta, para julgamento dos documentos de habilitação referentes ao certame em epígrafe.

Nos termos do subitem 1.2 do edital, os documentos de inscrição foram encaminhados pela seguinte licitante, em 09/08/2021, em consonância ao subitem 6.1 do edital:

- **BRAZIL GLOBAL SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 35.834.095/0001-23.

A LICITANTE encaminhou os documentos da fase 1 (Condições para Inscrição), correspondente ao preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa, bem como da proposta técnica para parceria, conforme anexos I ao IV, do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Ocorre, porém, que, conforme Anexo I – Dados Cadastrais da Empresa/Instituição, a LICITANTE lançou como data de abertura da empresa, o dia 20/12/2019.

Não bastasse isto, nos termos do Anexo II – Proposta Técnica, a LICITANTE, registra que a data de lançamento da solução foi em junho/2020, o que comprova que a plataforma não está em operação há pelo menos 02 (dois) anos, conforme exigido no subitem 4.2.1 do edital, *in verbis*: “Poderão ser inscritas sociedades empresariais, sociedades simples e instituições, operando nos termos da legislação vigente, que possuam Marketplace em operação há pelo menos 2 (dois) anos para as plataformas de Hub de Comércio/Indústria, Comércio/Indústria, Agronegócio, Economia Criativa/Artesanato, Alimentação, Logística, Internacionalização e 6 (seis) meses para as plataformas de Permuta, que tenham como objetivo Acesso a Mercado dentro das categorias listadas no objeto deste edital. Não serão aceitas propostas para desenvolvimento da solução.”

Feitas as considerações acima, a CPL decidiu por NEGAR a inscrição da licitante BRAZIL GLOBAL SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA., por desatender a condição prevista no subitem 4.2.1. do Edital, por não comprovar que possui Marketplace em operação há pelo menos 02 (dois) anos para a plataforma de Internacionalização.

Nada mais havendo a tratar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juliana Torresan Ricardino – CPL/SEBRAE-SP

Heloísa Perrud Grothe – CPL/SEBRAE-SP

Robson Kallai – CPL/SEBRAE-SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

007 - ATA 120-21 - Proc 343-20 - Marketplace - Julgamento Inscrição

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=54-3C-F6-89-EB-56-D6-CF-08-BD-10-0D-BC-C8-DB-55-E8-FB-B5-90> acesse o site

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 54-3C-F6-89-EB-56-D6-CF-08-BD-10-0D-BC-C8-DB-55-E8-FB-B5-90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Heloisa Perrud Grothe - 218.***.***-74 - 30/08/2021 11:30:27**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***8

✓ **Robson Kallai - 173.***.***-12 - 30/08/2021 11:50:20**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***8

✓ **Juliana Torresan Ricardino - 267.***.***-28 - 30/08/2021 11:50:55**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***8

